



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 2.771, de 12 de setembro de 1997
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmas@maua.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMAS Nº 104/2022

“Institui Comissão Eleitoral para o processo de escolha complementar dos cargos titulares e suplentes em vacância, dos representantes da sociedade civil que compõe o Conselho Municipal de Assistência Social – Gestão 2021-2023”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAUÁ – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal nº 2.771 de 12/09/97 regulamentada pelo Decreto nº 5.751 de 24/10/97, reunido ordinariamente no dia 26 de maio de 2022, no formato híbrido, e:

CONSIDERANDO Edital do Processo Eleitoral da representação da sociedade civil no CMAS (gestão 2021-2023), publicado no Diário Oficial do Município em 22/04/2021;

CONSIDERANDO Decreto Municipal nº 8.881 de 25 de Maio de 2021, que nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, publicado no Diário Oficial do Município em 18/06/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do Conselho Municipal de Assistência Social para os cargos titulares e suplentes em vacância, dos representantes da sociedade civil (Gestão 2021-2023).

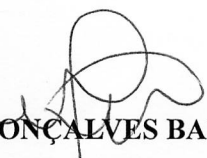
RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão Organizadora do Pleito Eleitoral Complementar – Gestão 2021/2023, do Conselho Municipal de Assistência Social de Mauá, com a seguinte composição:

- I. **Presidente:-** Mônica Célia Gonçalves Barbosa Martins,
- II. **Poder Público:-** Marcela Paula da Silva Massini e
- III. **Sociedade Civil:-** Geise Kelly da Fonseca

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Mauá.

Mauá, 26 de maio de 2022.


MÔNICA CÉLIA GONÇALVES BARBOSA MARTINS
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social